



CHRONICA CONSTITUCIONAL DE LISBOA.

SEXTA FEIRA 18 DE OUTUBRO.

Paço das Necessidades em 17 de Outubro de 1833.

Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA Sahiu hoje ás sete horas com o Seu Ajudante de Campo de Serviço, Foi ao Arsenal do Exercito, onde Deu as Suas Imperiaes Ordens, Correu alguns pontos da Linha, e Voltou ao Paço erão nove horas.

Recebeu ás onze o General Sampaio.

Apresentou-se a Sua Magestade Imperial o Ajudante da Policia Antonio Philippe Ribeiro Chaves, e o seu Camarada, os quaes deixaram a Usurpação.

A' uma hora da tarde Deu Despacho a S. Exc.^a o Ministro d'Estado dos Negocios da Guerra, e Estrangeiros.

A's duas horas e meia Recebeu a S. Exc.^a o Duque da Terceira, Marechal do Exercito, e Seu 1.^o Ajudante de Campo.

Suas Magestades Fidelissima e Imperiaes Sahiram ás tres horas em carrinho descoberto seguidos do Camarista Commendador Almeida, e do Ajudante de Campo de Serviço = Calça e Pina = Foram passear ao Campo Grande, e Lumiar. Voltaram ao Paço ás seis horas.

A's oito foi apresentado a Suas Magestades o General Barão do Pico de Celeiro.

A's oito e meia Recebeu a Suas Excellencias os Ministros do Reino e da Marinha, o Almirante Visconde do Cabo de S. Vicente, o Marquez de Santa Iria, o General Gama Lobo, o Conselheiro Intendente Geral da Policia da Córte e Reino, e muitas pessoas de distincção, que tiverão a honra de comprimenta-Lo.

Suas Magestades e Sua Alteza Imperial estão de saude.

PARTE OFFICIAL.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Attendendo ao merecimento, e mais partes, que concorrem na pessoa de João Maria de Sá e Vasconcellos: Hei por bem, em Nome da Rainha, Fazer-lhe Mercê da Serventia vitalicia do Officio de Escrivão das Portas de S. Sebastião da Pedreira da Mesa da Fruta, vago pelo fallecimento de seu Irmão Antonio José de Sá e Vasconcellos, ficando obrigado a satisfazer a pensão, de que o dito Officio se acha onerado a favor de suas Irmãs, e a tirar Carta pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda, com prévio pagamento dos competentes Direitos. O Ministro e Secretario d'Estado

dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido, e faça executar com os Despachos necessarios. Paço das Necessidades em vinte oito de Setembro de mil oitocentos trinta e tres. = D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA. = José da Silva Carvalho.

Attendendo ao merecimento, e mais partes, que concorrem na pessoa de Jeronymo d'Almeida Brandão: Hei por bem, em Nome da Rainha, Fazer-lhe Mercê da Serventia vitalicia do Officio de Recebedor da Mesa dos Vinhos na Alfandega das Sete Casas, de que Havia feito Mercê a José Maria Lopes Carneiro por Decreto de vinte de Agosto proximo passado, ao qual Hei por desonerado do referido Emprego, para lhe dar outro destino no Serviço Publico, devendo o sobredito agraciado tirar Carta pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda, com prévio pagamento dos competentes Direitos, e prestar as fianças prescriptas pela Lei. O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido, e faça executar com os Despachos necessarios. Paço das Necessidades em quatro de Outubro de mil oitocentos trinta e tres. = D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA. = José da Silva Carvalho.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA MARINHA E DO ULTRAMAR.

Sendo presente a Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, a maneira habil, e prompta, pela qual o Inspector da Real Cordoaria acautelou, e subtrahio a tempo a maior parte dos objectos, que naquelle Estabelecimento podião desafiar o espirito de devastação, que o Inimigo exerce por toda a parte, e constando-lhe igualmente as medidas, que adoptou para a continuação dos trabalhos em diferentes localidades, assim como o bom comportamento do Capitão Tenente Ajudante da Real Cordoaria Manoel José da Costa Valle, e não menos o dos Operarios que seguiram constantes a Causa da Fidelidade, prestando-se a todos os trabalhos, que delles se exigiam: Por todos estes motivos Manda o Mesmo Augusto Senhor louvar ao referido Inspector o seu zelo, e intelligencia em tudo o que obrou, e Ordena que no Seu Real Nome agradeça a todos os Empregados, que tiveram parte em tão util empreza; podendo o mesmo Inspector continuar de hoje em diante a exercer o seu prestimo, e o dos seus Empregados no antigo Edificio da Real Cordoaria, visto achar-se livre da presença dos Inimigos. Palacio das Necessidades em 15 de Outubro de 1833. = Agostinho José Freire.

Em data de 15 do corrente participa o Juiz de Fora de Cascaes achar-se alli restabelecido o Governo da Rainha, e da Carta Constitucional tendo a generalidade daquelle Povo desenvolvido o mais vivo entusiasmo e regosijo no acto da sua restituição a elle — diz que organisára um Corpo de Voluntarios Nacionaes para manter a ordem, e que por elles já tinham sido presos 6 malvados Guerrilhas.

O Juiz de Fora de Oeiras no mesmo dia annuncia que o seu districto se acha em tranquillidade pela ausencia de todos os Rebeldes.

Na mesma data diz o Juiz de Fora de Cintra.

«O Governo Legitimo, e a boa ordem já felizmente estão restabelecidos nesta Villa, em que se anniquilou a Usurpação, e Anarchia. Hontem aqui entrei acompanhado de mais de sessenta Emigrados, que se tinham ausentado para não serem victimas de perseguição dos sectarios do Governo intruso. A maior alegria animava o semblante dos Povos, por onde passamos; e bem assim dos habitantes desta Villa, que cheios de contentamento por verem seus parentes, amigos e maridos bem-dizião o Governo, que lhes restituia a paz, e o socêgo, bens, que não conheceram, durante o tempo, que se conservou o Governo despotico. Alguns Officiaes das extinctas Ordenanças tinham compellido seus subalternos a sustentar aquelle Governo neste ponto; algumas Guerrilhas Rebeldes haviam feito espalhar o terror, e consternação por estes sitios, onde os roubos, e violencias que praticaram, mostravam sua maldade, mas todos estes males cessaram, logo que se aproximaram as Tropas, e Authoridades da Legitima Rainha: aquelles malvados foram completamente dispersados, e alguns dos illudidos se me tem apresentado, confessando, que só enganados pelos embustes dos Chefes de Usurpação, e que seguiram o caminho do erro que detestam.

A confiança destes Povos no Governo de Sua Magestade Fidelissima a Senhora D. MARIA II. é illimitada; e por isso jámais se perturbará a tranquillidade publica, porque elles conhecem, que toda a falta sobre este objecto será punida severamente.

Pelo Ministerio dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça se Ordena a todos os Bachareis despachados para Lugares de letras que partam immediatamente para os seus respectivos lugares nas terras, que já estão restituídas, e se forem restituindo á Legitimidade, sob pena de mais não serem de futuro attendidos em qualquer despacho.

Suas Excellencias os Ministros e Secretarios d'Estado dos Negocios do Reino, Guerra, Justiça, e Marinha darão Audiencia ás Pessoas, que precisarem falhar-lhes todas as Terças feiras das tres horas da tarde em diante nas respectivas Secretarias d'Estado.

Sua Excellencia o Ministro dos Negocios Estrangeiros receberá á mesma hora nas Quintas feiras os Representantes Diplomaticos, ou qualquer Pessoa, que precise falhar-lhe, na respectiva Repartição.

Sua Excellencia o Ministro da Fazenda declara que dará a Sua Audiencia á hora e dia indicado, na Secretaria d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça.

Suas Excellencias previnem os Pertendentes que sempre que possam se lhes dirijam por escripto, porque desse modo se facilita mais o expediente de todos os negocios, que por exposição verbal tomam duplicado tempo.

PARTE NÃO OFFICIAL.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

GRÃ-BRETANHA.

Londres, 3 de Outubro.

Não se verificaram os receios, que havia de que a Duqueza de Berri tentasse novo desembarque na Vendée. — Em verdade, nada podia ser mais improvavel do que uma semelhante tentativa. A Duqueza já tem tido sobeja experiencia do que são as densas matas, e casas de campo tornadas em pardieiros da Vendée; já deve estar farta de *bicques* nocturnos, e de mascaradas ao relento, n'uma palavra deve estar saciada de guerra, e *doce fadigas* no meio de rusticos, e de bandidos. — Talvez não tenha agora paixão nenhuma, que satisfazer, nem vergonha que occultar no meio de seus fieis adherentes dos casaes, e dos bosques; e é certo que ella não podia dar a seu filho «Henrique V» uma additional probabilidade de recuperar o throno trazendo-lhe uma irmã additional do Castello de Blaye.

Convencida disto, parece desejosa de tornar a collocar-se nas suas precedentes relações para com sua familia, e a *Gazeta* de França informa-nos que ella devia chegar a Praga a 28 do passado. Agora o seu companheiro de jornada não é o marido, que ella achou tão opportunamente na Italia, ou na Vendée; o seu actual guia — seu amigo, e seu reconciliador com a sua familia — he o cavalheiro campeão dos direitos de seu filho, o Visconde de Chateaubriand.

Parceria que a *fragil* mãe, e o litterario defensor de Henrique V deveriam chegar a Praga na vespera de uma importantissima occasião — nos annos dos Bourbons — o anniversario do nascimento, e a declaração da maioridade do joven *Rei de França!* Deparámos na *Gazeta* com uma Ode ao nascimento do joven Principe (*reimpresa*, se bem nos lembrámos das obras de Lamartine), e com um artigo sobre a época da maioridade dos Reis de França, e as ceremonias, que acompanham a declaração della, escriptas com tão seria lealdade como se S. Alteza pequenina estivesse nas Tuilherias, prompta a empunhar um sceptro indisputado, e a assentar n'hum throno vago.

Não se poderia representar farça mais irrisoria do que a cerimonia, que se devia passar nesta occasião em casa de Carlos X, salvo se a Delfina, e seu marido se arrependeram de sua abdicção, e disputão agora a prematura Successão do joven Duque — e salvo se seu Avô deseja ser Rei em quanto viver. O Avô, a Mãe, o Tio, e a Tia do menino, posto que todos elles já Bourbons talúdos deverão todos ajoelhar, e reconhecer o imperio do joven pertendente, quando seu Aio a trazer da sala de escola, ou d'ao pé da ama para a presença delles no dia 29 do passado. He assaz ridiculo vêr tributar homenagem a um menino mesmo quando está na posse de verdadeira dignidade, e poder; mas quasi que passa além dos limites do soffrimento pacifico, quando o objecto de uma tal reverencia dramatica é um infeliz banido, e quando os partidistas devem realmente formar com suas proprias mãos o idolo feudal, que adoram de joelhos.

Todavia uma cousa se prova pela franca ostentação destas ceremonias em Allemanha, e pela linguagem atrevida dos Jornaes Carlistas em França — e vem a ser que a maioria do Povo Francez importa tão pouco a ex-Dynastia dos Bourbons, que o actual Rei dos Francezes os deixa representar livremente suas farças, e alardear de suas pertençaes, sem inquietação, nem susto.

com um sentimento de indiferença, nascido de uma perfeita confiança, podia justificar o Governo Francez em tolerar que uma parte de seus Subditos reconheça abertamente outro Soberano — que saude o Duque de Bordes como *Henrique V*, como *Sua Magestade*, como *nosso Rei*, como o objecto de *nossos votos*, e de *nossos juramentos*, juntamente com outros epithetos, e frases que denotam não só um dividido preito, e homenagem, mas tambem uma positiva hostilidade contra o actual Occupador do Throno. (*The Times.*)

—————
LISBOA 17 DE OUTUBRO.

Noticias do Exercito Libertador.

O nosso Exercito, que no dia 15 occupava Alemquer, Castanheira, Carregado, e Villa Nova da Rainha, tendo a reserva em Villa Franca da Restauração, avançou no dia 16 para Azambugeira, Atalaia, e Cartaxo; o Quartel General estabeleceu-se nesta ultima Villa.

Na manhã de 16 o Marechal Conde de Saldanha fez um reconhecimento sobre Santarem, tendo feito avançar um piquete de Cavallaria além da Ponte d'Asseca, o inimigo postou toda a sua Cavallaria em frente das nossas avançadas apoiada por Batalhões de Infantaria, e apenas a nossa Cavallaria se formou em linha retirou-se á sua posição.

As nossas Tropas estam possuidas do maior enthusiasmo, desejando novamente encontrar-se com o inimigo, ao passo que este está retirando bagagens, viveres, e trem pesado na direcção de Abrantes, o que tudo indica não terem o projecto de defender vigorosamente Santarem.

—————
Preços em 16 de Outubro de 1833.

Objectos	Compra	Venda
Papel-moeda - -	73,75 e 74 e 74,25	74,5 e 74,4 e 74,3
Ouro em moeda cerceada - - -	1\$850 por oitava	1\$880 a 1\$860
Peças de 7\$500 -	7\$650 a 7\$670	7\$680 a 7\$700
Onças de Hespanha - - - - -	14\$800 a 14\$900	15\$000

—————
Preços em 17 de Outubro de 1833.

	Compra	Venda
Papel-moeda - -	74 e 73,75 e 73,5	74,25 e 74

Tudo o mais como hontem.

—————
ADMINISTRAÇÃO DO CORREIO GERAL.

Pela Administração Geral do Correio Maritimo desta Córte se faz publico que sahirá a 21 para S. Miguel o *Brigue Brasileiro* Rio Lima, Capitão Philippe Theodoro Alves, e a 24 para a mesma Ilha o *Hiate Redemptor*, Capitão Antonio Joaquim Pacheco.

As Cartas serão lançadas na Caixa Geral do Correio até á meia noite do dia antecedente.

N. B. O *Brigue Escuna Purificação* para a Ilha Terceira, recebe a Mala ao meio dia do dia 19 do corrente mez.

—————
Telégrafo. = Serviço da Barra. = 16 de Outubro.

Entrou de noite o *Barco de Vapor* Inglez *County-of-Pembroke*, vem de Peniche em 12 horas, com Officios, 10 passageiros, que são: 1 Pagador das Tro-

pas, 1 *Empregado da Thesouraria*, o *Ajudante de Milicias de Aveiro*, *Apresentado*, 1 *Fiel dos Reaes Pinhaes*, 2 *Estudantes*, 1 *Voluntario Nacional*, 1 *Fabricante*, 1 *Criado de Servir* e 4 *Mulheres*. — A *Escuna Sueca* que deu entrada hontem em S. Julião, chama-se *Farroket*, vem da *Figueira* em 2 dias com sal; esta *Escuna* foi apreçada no dia 13 do corrente fóra da barra da *Figueira* pela *Curveta Eliza*, que se acha bloqueando aquelle Porto; a dita *Escuna* destinava-se para *Stockolmo*, para onde levava a carga; vem encarregado da preza o *Segundo Tenente da Armada* *Izidoro Francisco Guimarães Junior*, e 3 *Marinheiros* da guarnição da referida *Curveta*.

Serviço do Norte da Barra.

Embarcações avistadas.

6 h. 32 m. da m. 1 *Bergantim* sem bandeira ao Norte do *Cabo do Espichel*.

8 h. 30 m. da m. 1 *Escuna* sem bandeira a Oeste do *Cabo da Roca*.

2 h. 47 m. da t. 1 *Não Ingleza* a Oeste do *Cabo da Roca*.

2 h. 56 m. da t. 1 *Galera* sem bandeira ao Norte do *Cabo da Roca*.

Embarcações sahidas de S. Julião.

7 h. 20 m. da m. 2 *Bergantins* Portuguezes, 1 *Galera Sueca*, 1 *Bergantim Sardo*, 1 *Bergantim*, 1 *Escuna Ingleza*.

8 h. 15 m. da m. 1 *Bergantim Sueco*.

2 h. 52 m. da t. 1 *Bergantim Brasileiro*.

Embarcações entradas em S. Julião.

10 h. 58 m. da t. 1 *Bergantim Inglez*, 1 dito *Sardo*.

3 h. 10 m. da t. 1 *Não Ingleza*.

Dia 17.

A *Não Ingleza*, que deu entrada hontem em S. Julião, chama-se *Revenge*, vem de *Cork* em 8 dias; não dá novidade.

Entrou de noite a *Curveta* de *Guerra* Portugueza *Cybele*, vem da *Costa da Figueira* em 2 dias, 11 passageiros, que são: 1 *Negociante*, 1 *Estudante*, 2 *Tanoeiros*, 2 *Polieiros*, 1 *Escrivão*, e 4 *Marinheiros* apresentados durante o *Cruzeiro* da dita *Barra*.

Serviço do Norte da Barra.

Embarcações avistadas.

6 h. 15 m. da m. 1 *Bergantim*, 1 *Escuna* sem bandeira ao Norte do *Cabo da Roca*.

8 h. 30 m. da m. 1 *Transporte Inglez* ao Norte do *Cabo da Roca*, 1 *Bergantim* sem bandeira a Oeste do *Cabo do Espichel*.

11 h. da m. 1 *Barco Inglez* movido por *Vapôr* a Oeste do *Cabo do Espichel* navegando para o Norte.

2 h. 20 m. da t. 1 *Bergantim*, 1 *Escuna* sem bandeira a Oeste do *Cabo da Roca*.

Embarcação sahida de S. Julião.

8 h. 45 m. da m. 1 *Escuna Ingleza*.

Embarcação entrada em S. Julião.

12 h. 12 m. da t. 1 *Escuna Ingleza*.

Embarcação entrada em Belem.

2 h. 40 m. da t. O *Transporte Inglez* *Athim*, vem de *Plymouth* em 8 dias com provisões para a *Esquadra Ingleza*.

—————
PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

Obras de J. B. S. L. de Almeida Garrett, que se acham á venda nas *Lojas do costume*.

Tractado geral de Educação para ambos os sexos, e para todas as classes: comprehendendo tanto a educação publica, como a privada, ou doméstica. Londres 1829. 1 vol. 8.º Edição rica em papel superfino. — *Portugal na balança da Europa*: do que tem sido, do

que é, e do que ora lhe convém ser na nova ordem de cousas do mundo civilisado. Londres 1830. 1 vol. 8.º — *O Dia XXIV de Agosto de 1820*, ou Exposição das cousas, que justificaram aquelle grande movimento nacional. Lisboa 1820. 1 vol. 8.º — *O Chronista*, Semanario de litteratura e politica, publicado na interessante época da Regencia da Senhora Infanta D. Izabel Maria. Lisboa 1827. 2 vol. 8.º — *O Portuguez*, Jornal publicado no mesmo periodo assáz conhecido pela perseguição do Governo que preparou a usurpação. Lisboa 1826, e 27. 2 vol. fol.

A. B. Estão no prelo algumas folhas, que faltavam para completar collecções, que por milagre escaparam á devastação geral.

Carta de guia para Eleitores. Lisboa 1826. 1 vol. 8.º

A entrar no prelo, e a publicar-se brevemente.

Da Administração Publica, ou de como o systema Francez das Prefeituras, adoptado pelo Decreto de 16 de Maio, pôde e deve ser applicado a nossas localidades, habitos, e legislação. 1 vol. 8.º — *Da Historia de Portugal*, ou de como deve ser escripta a Historia do nosso Paiz. 1 vol. 8.º — *Curso de Litteratura* no estilo das Cartas a Emilia de Demoustier. 2 vol. 8.º

N. B. Parte desta Obra é já conhecida do Publico pelas porções, que della appareceram em varios Números do *Chronista*.

Historia da Litteratura Portugueza. Segunda edição muito ampliada, e correcta da que se imprimio no 1.º vol. do *Parnaso Lusitano* em Paris. 1 vol. 8.º — *O Retrato de Venus*, Poema. Coimbra 1821. 1 vol. 8.º — *Catóo*, Tragedia etc. Primeira edição. Lisboa 1822. 1 vol. 8.º — *Catóo*, Tragedia. Segunda edição muito augmentada, e correcta. Londres 1830. 1 vol. 12.º — *Camões*, Poema em dez Cantos. Paris 1825. 1 vol. 12.º — *D. Branca*, Romance. Paris 1826. 1 vol. 12.º — *Adozinda*, Romance. Londres 1828. 1 vol. 12.º — *Lyrica de João Minimo*. Londres 1829. 1 vol. 12.º — *A Victoria da Terceira*. Londres 1829.

O Auctor aproveita esta occasião para declarar publica e solemnemente, que nenhum titulo tem tanto aos louvores, como ás injúrias, com que o honraram amigos e inimigos por occasião de varias publicações que lhe foram attribuidas; pois que (á excepção das aqui annunciadas, e de algum artigo insignificante inserto em diversos Jornaes) nenhuma outra Obra sua publicou jámais.

Um Petisco ao Rei Chegou, preço 10 réis. — Epistola a Marilia, obra interessante e de novo gosto, 240 réis. — A Força, o Plano Malogrado, Peça critica, 120 réis. — A Novella de Mr. R. King ou a Presciencia, tradução do Francez de Mr. Le Brun, 320 réis; na loja de José Antonio Coimbra Rua do Ouro junto ao Terreiro do Paço N.º 237, e nas mais do costume.

ANNUNCIOS.

A Commissão encarregada de receber esmólas para soccorro dos pobres Emigrados residentes na Freguezia de Santa Catharina participa que até ao dia 27 do corrente deym dirigirse ao Reverendo Parocho da mesma Freguezia para declararem os seus nomes, o numero das pessoas da sua familia, as suas moradas, e numero das portas para se verificarem, e serem distribuidas as esmólas.

Devendo-se proceder na Freguezia de Santa Izabel á nomeação de um Juiz de Paz, das Pessoas para formarem a Pauta dos Juizes Pedaneos, e dos Deputados, que hão de Eleger tres Pessoas para formarem igualmente a Pauta dos Juizes Ordinarios na conformidade do Decreto de 16 de Maio de 1832; todos os Chefes de

Familia da mesma Freguezia devem comparecer na Igreja Matriz della no dia Domingo 20 do corrente pelas dez horas da manhã, a fim de darem os seus votos nos termos do mesmo Decreto.

Domingo 20 do corrente, depois da Missa Conventual na Igreja Matriz de Nossa Senhora das Mercês, se procedera á Eleição de Juiz de Paz, Juizes Pedaneos, e Deputados, que hão de servir para a Eleição dos Jurados na conformidade do Decreto N.º 24 de 16 de Maio de 1832, a que se referem os Editaes affixados na mesma Freguezia: o que se faz publico para que os respectivos Chefes de Familia possam comparecer preparados para fazerem tão uteis e importantes Eleições.

Domingo 20 do corrente depois da Missa do meio dia, na Igreja Matriz de Santa Justa se procederá ás Eleições de Juiz de Paz, Juizes Pedaneos, e Deputados, que hão de servir para a Eleição dos Jurados na conformidade do Decreto N.º 24 de 16 de Maio de 1832 a que se referem os Editaes affixados na mesma Freguezia: o que se faz publico, para que os respectivos Chefes de Familia possam comparecer preparados para fazerem tão uteis e importantes Eleições.

Joaquim José Paganino Teixeira Neves, Vedor da Chancellaria, Superintendente dos Novos e Velhos Direitos, e do Novo Imposto do Sello do Papel. Em rigorosa observancia de Soberanas Determinações, faço publico que Sexta feira, 13 do corrente mez, se abrirá o expediente, e arrecadação dos referidos Direitos no novo local, Largo de S. Domingos, no Palacio do ex-Conde d'Almada. E para constar mandei affixar o presente em conformidade do Decreto de 19 de Agosto deste anno. Lisboa 16 de Outubro de 1833.

No dia 21 do corrente, e seguintes, pelas 11 horas, se hão de vender alguns bens dos Sequestrados a Pedro Antonio Libano de Pina Manique, e ao Conde de S. Martinho, nas Casas que foram da residencia dos mesmos, ao Caes dos Soldados N.º 50, e á Cruz de Santa Helena.

João Corrêa dos Santos, Marchante dos Talhos N.º 8, e o numero da Porta N.º 4, sito na rua dos Algibeas ao pé da Conceição Nova, e N.º 25 ao principio da rua do Salitre, annuncia que nos ditos dous Talhos desde o dia 18 em diante principia a venda da carne dos ditos Talhos a 80 rs.

Nos Talhos N.º 56 na Rua dos Retrozeiros, e N.º 13, na Calçada Nova do Carmo se principia no dia 18 do corrente a vender Carne de Vacca por 80 réis cada um arratel.

No dia 18 do presente Outubro de manhã no Campo de Santa Clara N.º 158 na Casa do Monsenhor Freixo Miranda proceder-se-ha á venda em almoeda das roupas e fatos que ficaram por fallecimento deste, perante o Corregedor do Civel da Cidade o Dr. Grijó; Escrivão do inventario, *Bastos*.

Sabbado 19 do corrente pelas 10 horas, na Travessa das Portas de Santa Catharina N.º 10 (ao Loreto) se ha de ultimar o Leilão judicial, que consiste em resto de mobilia, um piano, prata, brilhantes, livraria, e uma beca de setim ricamente bordada, etc.

No Largo do Stephens N.º 1, ha para vender lonas e brins da Russia, esteiras, linho branco, linho cherva de S. Petersburgo, e de Riga, e estopa de canhamo.

Segunda feira 21 de Outubro na Praça Publica dos Leiloes se hão de arrematar com abatimento da quinta parte do seu valor umas casas na Calçada do Duque no Pateo do Marquez do Penalva numeros 3, 4, e 5, avaliadas em 460,000 réis, o seu rendimento em 48,000 réis, pagão de foro 2,400 réis: E' Escrivão da arrematação, *Negreiros*.